



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3782 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	02
EXTRATOS CLCA	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03



Assinatura Digital



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUN. DA CHEFIA DE GABINETE



PORTARIA SEGOV Nº 06/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 45359/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco das Chagas Sales Moraes, portador do CPF nº 296.941.321-34, ocupante do cargo de Assessor Executivo, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 866/2024, entre a **Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e a Empresa Levitur Viagens LTDA**, CNPJ nº 46.648.476/0001-34, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas para a Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 29 de novembro de 2024.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Ismael Lima de Abreu

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ID: 3782



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 882/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39531/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO “QUENTINHA” COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS AD III DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): FERREIRA & MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 30.602,00 (trinta mil, e seiscentos e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 883/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39532/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO “QUENTINHA” COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): FERREIRA & MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 25.994,00 (vinte e cinco mil, e noventa e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2171; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 884/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39533/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO “QUENTINHA” COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): FERREIRA & MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 44.726,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2215; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 885/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42700/2024-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 122/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA;
CNPJ: 20.048.236/0001-05;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 202.125,00 (duzentos e dois mil, cento e vinte e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.36; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 298/2024

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº 298/2024 celebrado entre o Município de Parnaíba – PI e a empresa JK - URBANIZACAO, CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
CONTRATADO: JK - URBANIZACAO, CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA;
CNPJ: 33.877.644/0001-11;
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 298/2024, por mais 12 meses, iniciando em 31/12/2024 e findando em 31/12/2025 que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM FINALIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, conforme solicitado com justificativa contida no Ofício nº 348/2024/SEUDE/DC, de interesse da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA;
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CC 010/2023, conforme as disposições da Lei nº 8.666/1993/ Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 452/2006;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 860/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32341/2024
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato Nº 860/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa G.L.L.E - LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EM GERAL LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
CONTRATADO: G.L.L.E - LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 13.878.462/0001-73;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 860/2023 por mais 04 (quatro) meses, iniciando em 01/01/2025 e findando em 01/05/2025, objetivando a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, conforme justificativa no Ofício nº 346/2024/SEUDE/DC, de interesse da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL - SEUDE/DC e Parecer Jurídico.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 725/2024

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável referente ao Contrato nº 725/2024;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A) GISA SAMPAIO VIANA VERAS;
CPF.: 027.XXX.XXX-03;
OBJETO: a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 725/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de médico (a) Especialista MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA para atuar no Centro de Especialidades em Saúde- CES, com carga horária de 20 (vinte) horas, pelo período de julho a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e mediante AQUISIÇÃO do(a) CONTRATADO(A), as partes resolvem amigavelmente rescindir o referido Contrato, em conformidade com o artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021;
FUNDAMENTO: Artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 29/11/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 669/2024

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável referente ao Contrato nº 669/2024;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A) ERICO JUNIO ARÁUJO CARVALHO;
CPF.: 043.XXX.XXX-05;
OBJETO: a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 669/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de PSICOLOGO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo período de julho a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e mediante AQUISIÇÃO do(a) CONTRATADO(A), as partes resolvem amigavelmente rescindir o referido Contrato, em conformidade com o artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021;
FUNDAMENTO: Artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 01/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 184/2021-PMP-PI

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 184/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o artesão CHARLES DE CASTRO SILVA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEINFRA;
CONTRATADA: CHARLES DE CASTRO SILVA;
CPF: 394.814.683-72;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 184/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 15 de dezembro de 2024, em virtude da complexidade das peças, a quantidade de detalhes e acabamentos, conforme solicitação através do Ofício Nº 207/2024/SEIHRF e Ofício Nº 131-A/2024/ENGENHARIA SEIHRF, Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - SEINFRA;
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 11/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024.

EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 697/2024- PMP-PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): CRISTIANE MARIA DE SOUSA;
CPF: 907.907.907-04;
OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato nº 697/2024, referente ao repasse do complemento financeiro do Fundo Nacional de Saúde para pagamento do piso de enfermagem no valor de R\$ 6.933,24 (seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), que compreende aos meses de julho a dezembro de 2024, conforme memorando nº 97/2024, Processo Nº 32385/2024 e Parecer Jurídico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.933,24 (seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 605/999/000.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 700/2024- PMP-PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ALINE DA SILVA VASCONCELOS BARROS;
CPF: 039.039.039-39;
OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato nº 700/2024, referente ao repasse do complemento financeiro do Fundo Nacional de Saúde para pagamento do piso de enfermagem no valor de R\$ 6.933,24 (seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), que compreende aos meses de julho a dezembro de 2024, conforme memorando nº 97/2024, Processo Nº 32386/2024 e Parecer Jurídico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.933,24 (seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 605/999/000.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 755/2024

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável referente ao Contrato nº 755/2024;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LADY JANE DA SILVA MACEDO;
CPF: 065.065.065-50;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 755/2024, a partir do dia 04 de novembro de 2024, tendo como objeto a contratação de médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo período de julho a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A), as partes resolvem amigavelmente rescindir o referido Contrato, em conformidade com o artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021;
FUNDAMENTO: Artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 06/11/2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3782



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649/2024.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à ISAAC FARIAS BITENCOURT, Regente da Banda Colegial Roland Jacob, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à ISAAC FARIAS BITENCOURT, pelos seus relevantes serviços prestados como Regente da Banda Colegial Roland Jacob no município de Parnaíba.


Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Dezembro de 2024.


Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta

 Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 648/2024.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à FRANCISCO DE ASSIS GOMES JUNIOR, Coordenador da Banda Colegial Roland Jacob, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à FRANCISCO DE ASSIS GOMES JUNIOR, pelos seus relevantes serviços prestados como Coordenador da Banda Colegial Roland Jacob no município de Parnaíba.


Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Dezembro de 2024.


Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta

 Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO N° 647/2024.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à **BANDA COLEGIAL ROLAND JACOB**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à **BANDA COLEGIAL ROLAND JACOB**, por ter conquistado o título de Campeã no XXII Campeonato Maranhense de Bandas e Fanfarras Estudantis no Estado do Maranhão.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenagem.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Dezembro de 2024.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3782

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO N° 646/2024.

Institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o prêmio "*Medalha do Mérito Cultural Municipal Benjamin Santos*", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que a Cultura é um instrumento fundamental da Paz, por meio de realizações culturais, educacionais, científicas, artísticas, religiosas e da proteção às instituições que promovem estes temas;

CONSIDERANDO a riqueza da cultura local, tão valiosa que engloba várias manifestações artísticas como o Bumba Meu Boi, a Quadrilha de São João, a literatura, o teatro, a música e tantos outros;

CONSIDERANDO que é função do Poder Legislativo, enquanto poder constituído da cidade, reconhecer e homenagear cidadãos ou entidades por sua reconhecida atuação em favor da Cultura local; e

CONSIDERANDO, por fim, que a criação da presente comenda é uma oportunidade para destacar a importância da cultura viva como um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, fortalecendo a identidade de nossa cidade e contribuindo para o reconhecimento de Parnaíba como uma cidade culturalmente rica e plural.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Prêmio "*Medalha do Mérito Cultural Municipal Benjamin Santos*", com a finalidade de homenagear cidadãos ou entidades por sua reconhecida atuação em favor da cultura local, que tenham se destacado em suas áreas de atuação, com a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A premiação de que trata o *caput* deste Decreto Legislativo se constitui, exclusivamente, na valorização e reconhecimento de cidadãos ou entidades em suas diversas áreas de atuação, sem qualquer conotação político-partidária.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

Art. 2º O prêmio "*Medalha do Mérito Cultural Municipal Benjamin Santos*" será concedido, anualmente, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal, preferencialmente no mês de novembro, em razão da comemoração do *Dia Nacional da Cultura e do aniversário de Ademar Neves*.

§ 1º A honraria será concedida através da entrega de certificado, medalha e/ou diploma diretamente aos homenageados e homenageadas ou quem lhe representar, constando o nome do Presidente da Mesa Diretora e do Vereador autor da indicação, no caso o Vereador João Batista dos Santos Filho.

Art. 3º O Poder Legislativo Municipal estabelecerá, através de sua comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a indicação, através de critérios específicos e de uma seleção criteriosa, para a indicação e realização da escolha de cada homenageado (a).

§ 1º Os indicados devem residir, preferencialmente, na cidade de Parnaíba ou ter relevantes serviços prestados ao Município, ao estado do Piauí ou ao país.

§ 2º Caberá igualmente ao Poder Legislativo estabelecer a forma em que se dará a celebração da aludida homenagem e a respectiva comemoração.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba adotará todas as medidas necessárias para a realização da Sessão Solene para entrega do prêmio de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo Municipal e, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Dezembro de 2024.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador João Batista dos Santos Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza
Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

